

3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	2.100.500,00
	TOTAL	1	2.100.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1807.4993	DEFESA DO CIDADÃO	1 3	2.100.500,00
	TOTAL	1	2.100.500,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		62.000,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		7.000,00
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURIDICA	1		59.500,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.972.000,00
	TOTAL	1	2.100.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1804.4196	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN	1 3	202.300,00
06.125.1804.4990	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1 3	1.838.200,00
06.125.1806.4991	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	1 3	60.000,00
	TOTAL	1 3	60.000,00
	TOTAL	1	2.100.500,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR TOTAL	RECURSOS DO	RECURSOS
							TESOURO E	PRÓPRIOS
11816	7	1º	3			2.100.500,00	2.100.500,00	0,00
TOTAL GERAL						2.100.500,00	2.100.500,00	0,00

## DECRETO Nº 50.373, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 49.337, de 13 de janeiro de 2005, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005

GERALDO ALCKMIN

*Eduardo Guardia*

Secretário da Fazenda

*Martus Tavares*

Secretário de Economia e Planejamento

*Araldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de dezembro de 2005.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	RECURSOS DO	RECURSOS
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				TESOURO E	PRÓPRIOS
38004 COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO V.PARAIBA E LITORAL					
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		232.900,00		
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		497.100,00		
	TOTAL	1	730.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.3806.5329	GERENCIAMENTO ADMINIST. UNIDADES PRISIO	1 3	730.000,00		
	TOTAL	1 4	497.100,00		
	TOTAL	1	730.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		730.000,00
	TOTAL	1	730.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3801.1897	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PRI	1 4	730.000,00
	TOTAL	1 4	730.000,00
	TOTAL	1	730.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	RECURSOS DO	RECURSOS
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				TESOURO E	PRÓPRIOS
TOTAL DEZEMBRO	1 3		232.900,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	RECURSOS DO	RECURSOS
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				TESOURO E	PRÓPRIOS
TOTAL DEZEMBRO	1 4		232.900,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR TOTAL	RECURSOS DO	RECURSOS
							TESOURO E	PRÓPRIOS
11816	7	1º	3			730.000,00	730.000,00	0,00
TOTAL GERAL						730.000,00	730.000,00	0,00

## DECRETO Nº 50.374, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 11.816 de 30 de dezembro de 2004,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005

GERALDO ALCKMIN

*Eduardo Guardia*

Secretário da Fazenda

*Martus Tavares*

Secretário de Economia e Planejamento

*Araldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de dezembro de 2005.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	RECURSOS DO	RECURSOS
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				TESOURO E	PRÓPRIOS
17048 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM-SP					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.800.000,00		
	TOTAL	1	1.800.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.243.1726.5176	EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA INT	1 3	1.800.000,00		
	TOTAL	1 3	1.800.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17048 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM-SP			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.800.000,00
	TOTAL	1	1.800.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
08.122.0100.5153	ADMINISTRAÇÃO DA FEBEM	1 3	1.600.000,00
12.243.1726.5177	EXECUÇÃO MED. SÓC. EDUC. PREST. SERV. COMUN	1 3	200.000,00
	TOTAL	1 3	200.000,00
	TOTAL	1	1.800.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR TOTAL	RECURSOS DO	RECURSOS
							TESOURO E	PRÓPRIOS
11816	7	1º	3			1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
TOTAL GERAL						1.800.000,00	1.800.000,00	0,00

## Atos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 20-12-2005

No correio eletrônico de 19-12-05-SJEL, sobre aprovação de convênio: "A vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (São Paulo), no valor de R\$ 193.319,42, tendo como objeto a implantação da prática de arborismo no Parque da Juventude, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico IMESP, de 19-12-05, sobre aprovação de convênios. Programa Acessa São Paulo-Infocentro: "À vista da manifestação da Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp e de conformidade com o Dec. 45.057-2000, alterado pelo Dec. 46.592-2002, aprovo a celebração dos convênios entre a Casa Civil, representando o Estado, e os Municípios de Pradópolis e Cristais Paulistas, objetivando a implantação de Infocentro do Programa Acessa São Paulo, observado os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

**Ata da Centésima Septuagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima septuagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. MARTUS ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. FÁBIO LEPIQUE, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário Chefe da Casa Civil, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secreta-

ria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, que justificou a ausência. Os Senhores Conselheiros, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, justificaram a ausência em razão de compromissos previamente agendados. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. EDILSON DOS SANTOS MACEDO, Chefe de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR, representante da Unidade de Parcerias Público-Privadas - PPP, da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Abrindo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes que proceda à exposição acerca do andamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito de sua Pasta, visando à implantação do Projeto do "Corredor de Exportação Campinas - Vale do Paraíba - Litoral Norte". De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes informa que, tal como antecipado na Ata da 173ª reunião deste Conselho, datada de 12/07/05, foram realizadas duas audiências públicas de apresentação do referido Corredor de Exportação, com o objetivo de avaliar o impacto do projeto, tanto do ponto de vista de potenciais investidores, como no de usuários e comunidade local. Do resultado dessa consulta emergiu a alternativa de se estender o trecho da D. Pedro I, até o Município de Conchal, o que envolveria obras adicionais na antiga estrada velha de Campinas, a SP-332, atendendo, com isso, a demanda dos setores petrolífero de Paulínia e de exportadores que se utilizam do Aeroporto de Viracopos e dos portos de Santos e de São Sebastião. Ademais, o fato de se considerar oportuno contemplar nos estudos a possibilidade de se privilegiar a implantação do projeto através de parceria nos moldes de PPP, levou os técnicos de sua Pasta a avaliar essa opção de modelagem. Feitos esses esclarecimentos iniciais, o Senhor Secretário dos Transportes apresenta uma síntese dos avanços obtidos, até o momento, nos estudos que envolvem os lotes tratados no âmbito do Projeto do "Corredor de Exportação", especialmente no que tange às obras estruturantes a ele relacionados, quais sejam: i) recuperação/modernização da Rodovia D. Pedro I, SP-065; ii) duplicação da Rodovia dos Tamoios, SP-099; iii) construção dos contornos viários de Caraguatubá e São Sebastião; e iv) ampliação do Porto de São Sebastião, esclarece o Senhor Secretário dos Transportes, o Plano de Expansão contempla: a) a implantação do novo pier, sendo que a primeira fase corresponde à construção de 250 metros de faixa acostável (calado de 16 metros) e o prolongamento, na segunda fase, para um total de 500 metros de cais, com ponte de acesso de 380 metros de extensão; b) implantação de pátio para contêineres, na primeira fase abrangendo uma área de 140.000,00m² e, na segunda, 260.000,00m²; c) implantação de acesso, de áreas administrativas, de instalações operacionais e de equipamentos portuários; e d) implantação de contorno viário na área central de São Sebastião. Concluída a exposição, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento assinala, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Gestor do PPP, que tais estudos estão sendo acompanhados, desde seu início, pela Unidade de Parcerias Público-Privadas - PPP, de sua Pasta, dada a possibilidade de que o Projeto do "Corredor de Exportação Campinas - Vale do Paraíba - Litoral Norte", venha a se modelado no âmbito do PPP. Entendendo que o assunto deva ser objeto de estudos complementares o Conselho Diretor do PED solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que promova os ajustes necessários nos trabalhos executados até o momento, para nova apresentação e deliberação deste Conselho. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. MARTUS ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. FÁBIO LEPIQUE

Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Dr. DARIO RAIS LOPES

Dr. EDILSON DOS SANTOS MACEDO

Dr. DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Décima Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. MARTUS ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES e, como membros presentes, os Senhores, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. FÁBIO LEPIQUE, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário Chefe da Casa Civil, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, que justificou a ausência. Os Senhores Conselheiros, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, ambos de livre escolha do Governador, justificaram a ausência em razão de compromissos previamente agendados. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. EDILSON DOS SANTOS MACEDO, Chefe de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR, representante da Unidade de Parcerias Público-Privadas - PPP, da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Abrindo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes que proceda à exposição acerca do andamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito de sua Pasta, visando à implantação do Projeto do "Corredor de Exportação Campinas - Vale do Paraíba - Litoral Norte". De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes informa que, tal como antecipado na Ata da 173ª reunião do Conselho Diretor do PED, datada de 12/07/05, foram realizadas duas audiências públicas de apresentação do referido Corredor de Exportação, com o objetivo de avaliar o impacto do projeto, tanto do ponto de vista de potenciais investidores, como no de usuários e comunidade local. Do resultado dessa consulta emergiu a alternativa de se estender o trecho da D. Pedro I, até o Município de Conchal, o que envolveria obras adicionais na antiga estrada velha de Campinas, a SP-332, atendendo, com isso, a demanda dos setores petrolífero de Paulínia e de exportadores que se utilizam do Aeroporto de Viracopos e dos portos de Santos e de São Sebastião. Ademais, o fato de se considerar oportuno contemplar nos estudos a possibilidade de se privilegiar a implantação do projeto através de parceria nos moldes de PPP, levou os técnicos de sua Pasta a avaliar essa opção de modelagem. Feitos esses esclarecimentos iniciais, o Senhor Secretário dos Transportes apresenta uma síntese dos avanços obtidos, até o momento, nos estudos que envolvem os lotes tratados no âmbito do Projeto do "Corredor de Exportação", especialmente no que tange às obras estruturantes a ele relacionados, quais sejam: i) recuperação/modernização da Rodovia D. Pedro I, SP-065; ii) duplicação da Rodovia dos Tamoios, SP-099; iii) construção dos contornos viários de Caraguatubá e São Sebastião; e iv) ampliação do Porto de São Sebastião. No caso específico do Porto de São Sebastião, esclarece o Senhor Secretário dos Transportes, o Plano de Expansão contempla: a) a implantação do novo pier, sendo que a primeira fase corresponde à construção de 250 metros de faixa acostável (calado de 16 metros) e o prolongamento, na segunda fase, para um total de 500 metros de cais, com ponte de acesso de 380 metros de extensão; b) implantação de pátio para contêineres, na primeira fase abrangendo uma área de 140.000,00m² e, na segunda, 260.000,00m²; c) implantação de acesso, de áreas administrativas, de instalações operacionais e de equipamentos portuários; e d) implantação de contorno viário na área central de São Sebastião. Concluída a exposição, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento assinala, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Gestor do PPP, que tais estudos estão sendo acompanhados, desde seu início, pela Unidade de Parcerias Público-Privadas - PPP, de sua Pasta, dada a possibilidade de que o Projeto do "Corredor de Exportação Campinas - Vale do Paraíba - Litoral Norte", venha a se modelado no âmbito do PPP. Entendendo que o assunto deva ser objeto de estudos complementares o Conselho Gestor do PPP solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que promova os ajustes necessários nos trabalhos executados até o momento, para nova apresentação e deliberação deste Conselho. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. MARTUS ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. FÁBIO LEPIQUE

Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Dr. DARIO RAIS LOPES

Dr. EDILSON DOS SANTOS MACEDO

Dr. DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. MARTUS ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário